



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

224

ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2.022. -----

- Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Vigésima Quarta Sessão Extraordinária, do Segundo Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência da Vereadora Geny Aparecida Sampaio, e por mim Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lúcia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 48/2022, do Executivo. "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO PURA E SIMPLES, A ÁREA DE 2.220,90 M² DA GLEBA OBJETO DA MATRÍCULA Nº 91.836, CONSTANDO PERTENCER A ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA E SUA MULHER DIRCE HELENA HEREMAN DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**-----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -
- **Projeto de Lei Complementar nº 19/2022, do Executivo. "DISPÕE SOBRE A DEMARCAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**-----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em segundo turno de discussão e votação. --
- **Projeto de Lei Complementar nº 40/2021, do Executivo. "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**-----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em segundo turno de discussão e votação. --
- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Décima Segunda Sessão Ordinária do 2º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 18 de julho de 2022,

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

225

as 19 horas, de cujos eu _____ Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 04 de julho de 2022.


Geny Aparecida Sampaio
PRESIDENTE


Salvador Leitão Junior
1º SECRETÁRIO


Paulo Sergio Ferreira
2º SECRETÁRIO